



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 161/2022

Protocolo 34141 Envio em 11/05/2022 15:05:07

Indico ao sr. Prefeito Municipal a mudança no prazo e horário dos agendamentos de transporte aos pacientes que precisam passar por consultas médicas em outros municípios.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que determine ao setor competente a mudança no prazo e horário dos agendamentos de transporte aos pacientes que precisam passar por consultas médicas em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa alterar o prazo e horário dos agendamentos de transporte aos pacientes que precisam passar por consultas e exames médicos em outros municípios.

Atualmente o departamento de saúde solicita que os pacientes que precisam de transportes façam o agendamento no período da manhã até no prazo de três dias antes da consulta.

Porém muitos pacientes se queixam que muitas vezes têm informações sobre a consulta um dia antes e com isso, estão tendo grande dificuldade de marcar o transporte.

Ainda, com relação ao horário do agendamento, uma vez que, como muitos trabalham, não conseguem chegar até o horário limite para o agendamento.

Neste sentido, muitos acabam perdendo consultas importantes, mesmo após muita espera, por conta dessa realidade.

Assim, indico que o horário seja estendido, possibilitando o agendamento um dia antes da consulta para que os pacientes não percam suas consultas.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de maio de 2022.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

